

de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, homologou os contratos

referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo discriminados:

| Nome                                 | Código do grupo | Escola                       | Data do contrato |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------|
| Susana Martins Pereira               | 100             | JI de Hortas/VRS António     | 13-9-2006        |
| António Manuel Moreno Figueirinha    | 110             | EB1 Marquês de Pombal        | 22-2-2007        |
| Fernando Eduardo Alves Leite Pereira | 110             | EB1 Prof. Caldeira Alexandre | 13-9-2006        |
| Sílvia Martins Gonçalves             | 110             | EB1 Prof. Caldeira Alexandre | 12-9-2006        |

28 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Nobre Forra da Conceição Silva*.

## Inspeção-Geral da Educação

### Despacho n.º 7526/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20.ABR.2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, IIª Série, de 6 de Agosto de 2007:

Mário João da Silva Rodrigues, auxiliar de manutenção da Escola E. B. 2, 3 Dr. Leonardo Coimbra (Filho), no Porto — aplicada a pena de Aposentação Compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do “Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar n.º 10.07/00111/RN/07 que lhe foi instaurado.

4 de Março de 2008. — A Directora de Serviços Jurídicos, *Maria Paula Madeira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 254/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, os dirigentes dos serviços de inspeção e o pessoal de inspeção têm direito a cartão de identificação profissional e de livre-trânsito próprios, de modelos a aprovar por portaria do ministro responsável pelo serviço de inspeção respectivo, que devem exibir no exercício das suas funções. O modelo do cartão de identificação do restante pessoal de inspeção deverá, igualmente, ser aprovado por portaria do ministro responsável, nos termos do n.º 2 do referido preceito.

Assim:

Considerando a necessidade de ser criado o modelo de cartão de livre-trânsito para a identificação dos dirigentes e pessoal da carreira técnica superior de inspeção da Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (IGMCTES), bem como o modelo do cartão de identificação dos demais funcionários da IGMCTES, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

1 — É aprovado o modelo de cartão de identificação profissional e livre-trânsito para uso do pessoal dirigente e da carreira técnica superior de inspeção da Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (IGMCTES), nos termos do anexo I à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 — É ainda aprovado o modelo de cartão de identificação profissional do restante pessoal da IGMCTES, nos termos do anexo II à presente portaria, da qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

##### Cores e dimensões

Os cartões referidos no artigo anterior são de material plástico, de cor branca, com faixa diagonal verde e vermelha, símbolo do Ministério e banda magnética no verso, e podem ter, para além da função de identificação, outras funções, nomeadamente registo de assiduidade, multibanco e porta-moedas.

#### Artigo 3.º

##### Emissão e autenticação

1 — Os cartões são emitidos pela IGMCTES, assinados pelo portador e autenticados com a assinatura do Inspector-Geral ou do seu substituto legal.

2 — Em caso de extravio, destruição ou deterioração dos cartões, pode ser emitida uma segunda via, da qual se faz indicação expressa.

#### Artigo 4.º

##### Validade e recolha

1 — Os cartões são válidos por três anos, devendo ser substituídos quando expirado o respectivo prazo de validade ou quando se verifique qualquer alteração essencial nos elementos deles constantes.

2 — Os cartões são obrigatoriamente recolhidos quando se verifique cessação ou suspensão de funções do respectivo titular.

#### Artigo 5.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### ANEXO I

### (Modelo de cartão para dirigentes e pessoal da carreira técnica superior de inspeção da Inspeção-Geral)

**Anverso**

MCTES  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
INSPECÇÃO-GERAL

Cartão Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Carreira: \_\_\_\_\_

Emitido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O Inspector-Geral,

Livre Trânsito

(a) cor verde

(b) cor vermelha

### Verso

ASSINATURA DO PORTADOR

(Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho e Decreto-Regulamentar n.º 81-C/2007, de 31 de Agosto) - Acesso e livre-trânsito em todos os serviços e instalações das entidades públicas e privadas sujeitas ao exercício das suas atribuições; - Ser considerado como autoridade pública para efeitos de protecção criminal; - Proceder, por si ou com recurso a autoridade policial ou administrativa, às notificações necessárias ao desenvolvimento das acções de inspeção; - Solicitar a colaboração das autoridades policiais nos casos de recusa de acesso ou obstrução ao exercício da acção de inspeção.

## ANEXO II

**(Modelo de cartão para restante pessoal da Inspeção-Geral)**

**Anverso**

MCTES  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
INSPEÇÃO-GERAL

Cartão N.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Carreira: \_\_\_\_\_

Emitido em \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_

Válido até \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_

O Inspector-Geral,

(a) cor verde  
(b) cor vermelha

**Verso**

ASSINATURA DO PORTADOR

(Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho e Decreto-Regulamentar n.º 81-C/2007, de 31 de Agosto)  
Ao portador deverão ser prestadas as facilidades e auxílio de que necessita para o desempenho das suas funções.

**Inspeção-Geral****Despacho (extracto) n.º 7527/2008**

Por meu despacho de 3 de Março de 2008, foi nomeado definitivamente, na sequência de aprovação em estágio probatório, Carlos Miguel Pina Moura Alves de Mendonça Arrais, inspector da carreira técnica superior de inspeção de educação, ficando posicionado no escalão 1, índice 240, com efeitos a 1 de Março de 2008.

3 de Março de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais****Despacho n.º 7528/2008**

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea A) do n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Manuela da Silva de Aguiar Viana, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento, abreviadamente designada por DSP, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do GPEARI, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Patricia Salvação Barreto*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

## Elementos de identificação:

Maria Manuela da Silva de Aguiar Viana, nascida em 28 de Agosto de 1949, Figueira da Foz, residente em Cascais, assessora principal, de nomeação definitiva, do Ministério da Economia e Inovação

Licenciada em Economia.

Desde Agosto 2007 exerce funções na Direcção-Geral das Actividades Económicas, competindo-lhe contribuir para a definição e execução da política externa em matéria económica de Portugal com os países da América Latina.

De 2004 a 2007 exerceu o cargo de Directora de Serviços das Relações Internacionais da Direcção-Geral do Turismo, competindo-lhe acompanhar e coordenar a preparação das posições negociais nacionais no âmbito da política comunitária para o sector dos serviços e do turismo em especial; contribuir para a execução da política de turismo de Portugal com países terceiros e acompanhamento das Organizações Internacionais (vertente turismo) designadamente, Organização Mundial de Turismo (OMT), OCDE, ONU e OMC/GATS; promover iniciativas e a difusão de conteúdos informativos com interesse para a comunidade empresarial, suas estruturas associativas e outras entidades. Nesse âmbito representou Portugal nas reuniões da Comissão Consultiva de Turismo da União Europeia, do Comité de Turismo da OCDE da Comissão Executiva e Assembleia — Geral da Organização Mundial do Comércio.

De 1999 a 2003, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Programas de Internacionalização com Países Terceiros da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia, desenvolvendo competências nas áreas da internacionalização e cooperação empresarial, bem como, da cooperação para o desenvolvimento. Nesse âmbito, acompanhou diversos projectos de parceria público-privada tendo participado em diversos seminários e missões empresariais, num conjunto alargado de países (Angola, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Brasil, Polónia, Timor-Leste).

De 1989 a 1998, em comissão de serviço no Município de Cascais exerceu os cargos de Directora das Actividades Económicas (1996/1998) de Directora Financeira (1994/96) e de Chefe da Divisão Financeira e do Planeamento (1989/93). Neste âmbito foi responsável pela gestão financeira e planeamento municipal, competindo-lhe coordenar as actividades de planeamento estratégico municipal na sua vertente financeira e económica; promover o processo de planeamento anual e plurianual de actividades e os correspondentes orçamentos e proceder ao controlo da sua execução

De 1980 a 1988, em comissão de serviço no território de Macau (China), exerceu o cargo de Directora de Serviços da Direcção dos Serviços de Economia, no governo de Macau, competindo-lhe, designadamente, a negociação e implementação dos Acordos de Têxteis celebrados com os principais parceiros comerciais de Macau (CEE, EUA, Canadá, Finlândia, Austrália e Suécia), bem como a representação do território no Comité Têxtil do GATT (organismo que precedeu a Organização Mundial do Comércio).

De 1978/80, exerceu funções de técnica superior na Direcção-Geral do Comercio Externo, sendo responsável pelo acompanhamento das relações comerciais bilaterais entre Portugal e os países do Leste Europeu (COMECON), participando no trabalho preparatório e negocial decorrente dos Acordos de Comércio e Cooperação entre Portugal e aqueles países.

De 1975/78, exerceu funções de técnica superior na Presidência do Conselho de Ministros, primeiro, na Secretaria de Estado da População e Emprego (1975/76) e como assessora do Adjunto do Trabalho do Sr. Primeiro-ministro (1976/78).

De 1973/75, foi professora provisória no Liceu Nacional do Barreiro.

De 1971/72, foi técnica auxiliar no Fundo de Fomento de Exportação.